



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 426/2021

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da servidora Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor da servidora, ROSILEUSA CORREIA RIBEIRO, Agente de Cadastrador Municipal, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 15 ao dia 17/12/2021, para audiência junto a secretaria Regional do Estado, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03 (três) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 15 de dezembro de 2021.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021